



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 22 a 28 de janeiro de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	CLEUCI TEREZINHA MATZENBACHER
02º	ANGELA MARIA PRESZNHUK
03º	ROSANGELA BARCZAK
04º	ANGELICA DOS SANTOS
01º Afrodescendente	
05º	VERA LUCIA SOBOTA KOVALCZYK
06º	MATILDE ROMEIKE
07º	ROSANGELA MACHADO
08º	ELIZA ANGELA BROLINI LOTEK
09º	GISELI OTTO
10º	MARILZA TERESINHA FERREIRA RIBEIRO
11º	MARLI INES SMECHNIUK
12º	FERNANDA LUBYI POBURKO



13°	DANIELI ARNDT WENDT
14°	MARCIA WISNIEWSKI NITEK
15°	ADRIANA EVELINE SLIWINSKI SOTT
16°	DALILA MAJOLO RUCKER
17°	ELIANE ADRIANA MATZENBACHER
18°	VANESSA PRESŁAK MULLER
19°	NATALIA KSENIUK STUCKI
20°	CLEIDE APARECIDA GRUBER KOTLEWSKI
21°	TANIA ANDREA PELEPEK

CARGO – ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01°	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI
02°	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI
03°	ANDREA PIROGEK
04°	DAIANE DE OLIVEIRA
05°	IRENE STAUB KARAS
06°	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO
07°	MARIA LUCIA WIERZCHON
08°	GUSTAVO GABRIEL PAULIK
09°	ROSANE WIERZBICKI
01° Afrodescendente	EDINA MARA DOS SANTOS
10°	SARAH THALITA SZYMANEK
11°	SANDRA DIAS GOLENIA
12°	JANETE DOS SANTOS WERUS



13°	LINDARCI KERNITSKEI
14°	RENATA REGINA MARTINS

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01°	EDILENE FERREIRA LOPES BALDESSAR
02°	KARIN CRISTINA KNOFF
03°	MANOELI PAULINA DOS SANTOS

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.